



Câmara Municipal de Varginha

Indicação nº 335/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor solicita de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS para a **implantação de uma unidade do Programa Saúde da Família - PSF, no Mascatinho.**

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma unidade do Programa Saúde da Família (PSF) é uma estratégia essencial para fortalecer o sistema de saúde público e melhorar a qualidade de vida da população. É de grande importância para garantir o acesso da população a cuidados de saúde de forma contínua, integral e preventiva.

Esta proposta está alinhada ao compromisso de promover o acesso equitativo e eficiente aos serviços de saúde, priorizando a atenção básica e a prevenção de doenças. Destacamos que a presença de uma unidade do PSF na comunidade facilitará o acesso da população à serviços médicos, odontológicos, de enfermagem e de saúde mental, aproximando o atendimento da realidade local. Isso reduz a necessidade de deslocamento para outras regiões, contribuindo para a inclusão e equidade no acesso à saúde.

Dessa forma, zelando pelo bem-estar e a saúde dos munícipes, apresenta esta Indicação e solicita o apoio e todos os esforços necessários do Executivo Municipal para atender à presente demanda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 25 de setembro de 2024.

RODRIGO SILVA NAVES
Vereador